PODER LEGISLATIVO
CHAPADÃO DO SUL
FORÇA E DETERMINAÇÃO A SERVIÇO DO POVO

DECRETOS ADMINISTRATIVOS Nº 17

de 08 de junho de 2022

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

ANDRE DOS ANJOS, o Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

DECRETAR:

Art. 1º.

Fica Decretado Ponto Facultativo na repartição da Câmara Municipal no dia 17 de junho de 2022, em virtude de feriado cristão Corpus Christi

Art. 2º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

ANDRE DOS ANJOS Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em